Spectra II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Spectra II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior)

CNPJ nº 20.504.602/0001-93

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A. – CNPJ nº 62.232.889/0001-90)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 2661C-019-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP) - Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Spectra II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Spectra II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior)
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do Spectra II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Spectra II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior) ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Spectra II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Spectra II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior) em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Ênfase

Desenquadramento quanto ao percentual mínimo de investimentos em participações

Chamamos a atenção às demonstrações contábeis quanto aos investimentos em ativos alvo, no montante de R$ 47.192 mil, o equivalente a 89,07% do Patrimônio Líquido do Fundo. Segundo a Resolução CVM n° 175/22, no mínimo, 90% dos recursos aplicados em Fundos de Investimentos em Participações deverão ser direcionados à ativos previstos no artigo 5° do Anexo Normativo IV da referida Instrução. Dessa forma, o Fundo está desenquadrado dos limites mínimos de concentração da carteira estabelecidos na Resolução CVM n° 175/22. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Base para opinião com ressalvas

Limitações quanto aos saldos iniciais e resultado de exercícios anteriores

As demonstrações contábeis do Fundo correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por outro auditor independente, cujo relatório de auditoria, com ressalvas foi emitido em 29 de maio de 2025 devido aos seguintes assuntos: **a)** ausência de demonstrações contábeis do fundo investido MAS Equit Fund III no valor de R$ 4.104 mil, o equivalente a 7,79% do patrimônio líquido do Fundo naquela data; **b)** ausência de demonstrações contábeis de companhias investidas Liv Up Limited e Virtual People, mensuradas a valor justo no montante total de R$ 16.455 mil, o equivalente a 31,24% de seu patrimônio líquido naquela data; **c)** fundo investido Brazil Opportunity Growth Partners III C, L.P. subavaliado no montante de R$ 10.477 mil, o equivalente a 19,89% de seu patrimônio líquido naquela data, com resultado a maior de R$ 6 mil; e **d)** ausência de evidências de auditoria apropriadas e suficientes relacionadas a conta de negociação e intermediação de valores no montante de R$ 1.513 mil, o equivalente a 2,87% de seu patrimônio líquido naquela data. Para os montantes relacionados ao Fundo Brazil Opportunity Growth Partners III C, L.P., os mesmos foram reconhecidos ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, portanto, fora do regime de competência. Em virtude de não termos obtido evidências suficientes e apropriadas, não nos foi possível segregar do montante reconhecido, qual o efeito correspondente a períodos anteriores e, portanto, concluir quanto à efeitos de resultados anteriores na apropriação de resultado com ajuste a valor justo no referido investimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Até a data de emissão das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes, nem foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que nos possibilitassem concluir quanto aos saldos de abertura dos referidos investimentos, seus possíveis impactos na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e eventuais itens de divulgação, bem como seus eventuais efeitos sobre a comparabilidade das citadas demonstrações contábeis.

Investimento em cotas de Fundo - defasagem nas demonstrações contábeis auditadas de fundo investido

Conforme Nota Explicativa nº 5.3, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em cotas do MAS Equity Fund III, LP ("Fundo Investido"), no montante total de R$ 4.267 mil, o equivalente a 8,05% de seu Patrimônio Líquido. As últimas demonstrações contábeis auditadas do Fundo Investido foram levantadas em data-base igual ou superior a três meses à data-base do Fundo, não tendo sido possível realizarmos procedimentos de auditoria sobre o citado Fundo Investido na data-base de 31 de dezembro de 2025. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações contábeis do Fundo em 31 de dezembro de 2025 em virtude das citadas limitações.

Investimento em ações de companhia fechada – companhia não auditada

Conforme Nota Explicativa nº 5.1, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações da Virtual People Informática S.A. ("Companhia Investida"), no montante de R$ 8.290 mil, o equivalente a 15,65% de seu Patrimônio Líquido naquela data. Até a data de emissão das presentes demonstrações contábeis, não nos foram disponibilizadas as demonstrações contábeis auditadas da mencionada Companhia Investida. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação, se algum, que seriam requeridos nas demonstrações contábeis do Fundo em 31 de dezembro de 2025 em virtude da citada limitação.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Bases para opinião com ressalvas", não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório de auditoria em 29 de maio de 2025 com modificação de opinião acerca de: **a)** ausência de demonstrações contábeis de fundo investido no valor de R$ 4.104 mil, o equivalente a 7,79% do patrimônio líquido do Fundo naquela data; **b)** ausência de demonstrações contábeis de companhias investidas, mensuradas a valor justo no montante total de R$ 16.455 mil, o equivalente a 31,24% do patrimônio líquido do Fundo naquela data; **c)** fundo investido subavaliado no montante de R$ 10.477 mil, o equivalente a 19,89% do patrimônio líquido do Fundo naquela data; e **d)** ausência de evidências de auditoria apropriadas e suficientes relacionadas a conta de negociação e intermediação de valores no montante de R$ 1.513 mil, o equivalente a 2,87% do patrimônio líquido do Fundo naquela data.

Responsabilidade da administradora sobre as demonstrações contábeis

A administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de junho de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

SPECTRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado SPECTRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
CNPJ: 20.504.602/0001-93
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Notas**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**1.559**	**2,94**		**488**	**0,92**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários (*)				-	-		1	-
Cotas de fundos de investimentos - Renda fixa				**1.559**	**2,94**		**487**	**0,92**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.F		Cotas	898	1.559	2,94	321	487	0,92
Instrumentos financeiros	**5**			**51.425**	**97,06**		**52.081**	**98,89**
Ações de Companhias Fechadas - sem cotação em bolsa				**11.557**	**21,82**		**16.455**	**31,24**
Virtual People Informática S.A.			1.059.424	8.290	15,65	1.059.424	13.411	25,46
Liv Up Limited			655.522	3.267	6,17	655.522	3.044	5,78
Cotas de fundos de investimentos no exterior				**35.003**	**66,06**		**29.965**	**56,90**
Brazil Opportunity Growth Partners III C, L.P.				15.170	28,63		4.069	7,73
Vinci Capital Venture - III Fund Ltd.				9.995	18,87		14.066	26,71
Agribusiness Latin America Fund II LP				4.865	9,18		6.819	12,95
MAS Equity Fund III, LP				4.267	8,05		4.104	7,79
AGF Latin América LP				706	1,33		907	1,72
Cotas de fundos de investimento financeiro				**4.233**	**7,99**		**5.661**	**10,75**
BTG Pactual Dolar Fundo de Investimento Cambial		Cotas	363.440	4.233	7,99	451.957	5.661	10,75
Cotas de fundos de investimento em participações				**632**	**1,19**		**-**	**-**
Investidores Institucionais II FIP Multiestratégia		Cotas	58.430	632	1,19	58.429	-	-
Outros valores e bens	**5**			**-**	**-**		**1.619**	**3,07**
Valores a receber				**-**	**-**		**1.619**	**3,07**
Zenvia Inc.				-	-		1.233	2,34
Arco Participações S.A.				-	-		386	0,73
Total do ativo				**52.984**	**100,00**		**54.188**	**102,88**
Outras obrigações				**4**	**-**		**1.517**	**2,88**
Negociação e intermediação de valores	**5**			-	-		1.513	2,87
Outras obrigações a pagar				1	-		3	0,01
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**16**			1	-		1	-
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)				2	-		-	-
Patrimônio líquido				**52.980**	**100,00**		**52.671**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**52.984**	**100,00**		**54.188**	**102,88**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado SPECTRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
CNPJ: 20.504.602/0001-93
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais, exceto resultado por cota)

Composição do resultado do exercício	Notas	2025	2024
Resultado		**1.820**	**(5.741)**
Instrumentos financeiros		**1.798**	**(5.741)**
Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento - renda Fixa	**4**	110	222
Resultado com cotas de fundos de investimento cambial	**5.6**	(428)	880
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo	**5.1 b)**	(4.898)	(6.560)
Prejuízo na alienação de ações de companhia aberta	**5.2 b)**	-	(441)
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações	**5.3 a)**	1.915	379
Resultado com cotas de fundos de investimento no exterior	**5.5 f)**	5.133	(755)
Resultados diversos	**5.1**	(34)	102
Resultado com títulos de renda fixa		-	38
Resultado com Earn-out	**5.1 c)**	-	394
Outras receitas operacionais		**22**	**-**
Receitas diversas		22	-
Encargos	**8**	**(203)**	**(292)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(134)**	**(190)**
Auditoria e custódia		(116)	(116)
Consultoria jurídica		(18)	-
Consultoria de investimento		-	(74)
Despesas da Administração	**15**	**(33)**	**(31)**
Despesas de controladoria		(20)	(19)
Remuneração da Administração		(13)	(13)
Demais despesas		**(36)**	**(71)**
Seguros		(21)	(26)
Taxa de fiscalização CVM		(11)	(20)
Demais despesas		(4)	(24)
Resultado líquido no exercício		**1.617**	**(6.033)**
Quantidade de cotas		*756,5475*	*616,2433*
Resultado por cota - valor em R$		*2.137,3410*	*(9.789,8665)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado SPECTRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
CNPJ: 20.504.602/0001-93
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**1.617**	**(6.033)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**1.617**	**(6.033)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

(anteriormente denominado SPECTRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR)

CNPJ: 20.504.602/0001-93

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital Social	Ajustes de avaliação patrimonial	Cessão de cotas	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio Líquido Total
Em 31 de dezembro de 2023		**55.447**	**13.536**	**-**	**(76.037)**	**74.137**	**67.083**
Emissão de cotas	**12**	1.500	-	-	-	-	1.500
Amortização de cotas	**12**	-	-	-	(9.879)	-	(9.879)
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	-	(6.033)	(6.033)
Em 31 de dezembro de 2024		**56.947**	**13.536**	**-**	**(85.916)**	**68.104**	**52.671**
Emissão de cotas	**12**	14.030	-	-	-	-	14.030
Amortização de cotas	**12**	-	-	-	(1.300)	-	(1.300)
Prejuízo líquido do exercício		-	-	-	-	1.617	1.617
Cessão de cotas de FIP		-	-	(14.038)	-	-	(14.038)
Em 31 de dezembro de 2025		**70.977**	**13.536**	**(14.038)**	**(87.216)**	**69.721**	**52.980**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
(anteriormente denominado SPECTRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR)
CNPJ: 20.504.602/0001-93
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	Notas	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Rendas com investimento em cotas de fundos de investimento - Renda Fixa	**4**	110	222
(-) Pagamento de consultoria de investimentos		-	(1.614)
(-) Pagamento de auditoria externa		(116)	(116)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(18)	-
(-) Pagamento de seguros		(21)	(26)
(-) Pagamento de assessoria técnica		-	-
(-) Pagamento de despesas administrativas diversas		-	(2)
(-) Pagamento de CETIP		(3)	(22)
(-) Pagamento taxa da CVM		(13)	(20)
(-) Pagamento de controladoria		(20)	(19)
(-) Pagamento de taxa de administração		(13)	(13)
(-) Despesas diversas		(2)	(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(96)**	**(1.610)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**5**		
(Aplicação) de cotas de fundos de investimento no exterior		(1.273)	(1.272)
Recebimento de dividendos / amortizações de investimentos		1.424	5.710
Earn-out		-	5.235
Alienação de ações de companhias abertas		1.585	932
Recebimentos diversos		-	102
(Aplicação) em cotas de fundos de investimento cambial		-	(3.589)
(Venda) em cotas de fundos de investimento cambial		1.000	-
(Aplicação) em cotas de fundos de investimento em participações		(269)	(247)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		**2.467**	**6.871**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	**12**		
Aplicação de cotistas		-	1.500
Amortização para cotistas		(1.300)	(9.879)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento		**(1.300)**	**(8.379)**
Variação no caixa e equivalentes	**4**	**1.071**	**(3.120)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		488	3.608
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1.559	488
Variação no caixa e equivalentes		**1.071**	**(3.120)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Spectra II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Spectra II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior) ("Fundo") foi constituído em 04 de junho de 2014, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2014. Destina-se a investidores profissionais, residentes ou não no Brasil, caracterizados por (i) possuir interesse em investimentos de longo prazo compatível com a política de investimento do Fundo e (ii) tolerar uma maior volatilidade e risco em suas aplicações. Os investidores profissionais não residentes no Brasil poderão adquirir as cotas por meio dos mecanismos de investimento regulados pela Resolução Conjunta BACEN/CVM 13/2024.

A Classe Única do Spectra II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior de Responsabilidade Limitada (“Classe”) é regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como “fundo de investimento em participações”. Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe foi constituída com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados a partir da data da primeira integralização de Cotas, originalmente previsto para se encerrar em 20 de outubro de 2024. Referido prazo foi prorrogado por mais 1 ano, estendendo-se até 20 de outubro de 2025. O prazo de duração da Classe será prorrogado por mais 2 anos, com término em 20 de outubro de 2027, exclusivamente para fins de conclusão dos desinvestimentos, mediante proposta do Gestor e aprovação da Assembleia de cotistas, observado o quórum de deliberação aplicável.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas, durante o Prazo de Duração da Classe, a valorização, em longo prazo, do Capital Investido mediante a aquisição preponderantemente de Ativos Alvo. A Classe deve manter, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu Patrimônio Líquido investido em Ativos Alvo. A Classe pode investir nas Companhias Investidas por meio de instrumentos que lhe confiram o direito de adquirir participação societária, independente do momento do efetivo aporte dos recursos, tais como contratos de opção de compra ou subscrição de ações ou cotas, mútuos conversíveis em participação societária ou outros instrumentos ou arranjos contratuais que resultem em aporte de capital ou dívida, conversível ou não.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A administração da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 01 de junho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcionado do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações financeiras, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com investimento em cotas de fundos de investimento – Renda Fixa”.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

e) Participação em companhias abertas - ações com cotação em bolsa

As ações de companhia de capital aberta, com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são ajustadas mensalmente pelo valor das referidas ações na B3 ("B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão") ou NASDAQ Stock Market. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

f) Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício "Resultado com investimento em Participações".

g) Cotas de fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas a valor justo com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos *Limited Partnership Agreements* ("LPA") dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício, no item "Resultado com cotas de fundos de investimento no exterior".

h) Cotas de fundos cambial

As aplicações em cotas de fundos de investimento cambial são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos cambial, estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício "Resultado com cotas de fundo Cambial".

i) Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

j) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	-
Cotas de fundo de investimento (*)	1.735,7522	898	1.559
Total		**898**	**1.559**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.517,0351	321,0764	487
Total		**321,0764**	**488**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe obteve resultado positivo com investimentos em cotas de fundo de investimento no valor de R$ 110 (R$ 222 em 2024).

5. Instrumentos Financeiros

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2025		2024	
Ações de companhias fechadas – sem vencimento	**Quantidade**	**Valor justo**	**Quantidade**	**Valor justo**
Virtual People Informática S.A. (i)	1.059.424	8.290	1.059.424	13.411
Liv Up Limited (ii)	655.522	3.267	655.522	3.044
Total	**1.714.946**	**11.557**	**1.714.946**	**16.455**

a) Descrição das companhias investidas e avaliação a valor justo

I. Virtual People Informática S.A. ("Virtual People")

A Virtual People, com sede na Cidade de São Paulo – Capital, é uma sociedade por ações fechada, constituída em 6 de maio de 2009, que tem por objetivo (a) a realização de serviços de processamento de dados, desenvolvimento de softwares, telecomunicações, manutenção e suporte de softwares, (b) a alocação de recursos de tecnologias da informação e desenvolvimento de sistemas de software, assim como (c) design, instalação e treinamento e serviços de informática e licenciamento de softwares, (d) podendo ainda participar de outras sociedades como sócia-quotista ou acionista. Em maio de 2014, a Virtual People adquiriu participação direta e indireta na MC1 Tecnologia da Informação Ltda., passando a ser controladora da sociedade citada. Conforme protocolo de justificação datado de 23 de janeiro de 2017, a MC1 Tecnologia da Informação Ltda. foi incorporada pela MC1 Tecnologia Ltda., em decorrência de uma reestruturação societária do Grupo.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não realizou aportes adicionais na companhia investida, tampouco efetuou vendas de ações ou recebeu dividendos.

Em 31 de dezembro de 2025, a quantidade de ações integralizadas pelo Fundo é de 1.059.424 (um milhão, cinquenta e nove mil, quatrocentas e vinte e quatro) ações, que correspondem à 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) do capital social da Virtual People.

Até a data de emissão do parecer do Fundo, a Companhia não apresentou o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da Virtual People em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	R$ mil			
	Ativo	**Passivo**	**Patrimônio Líquido**	**Resultado**
2025	132.329	220.826	(88.497)	(12.332)
2024	117.104	213.135	(96.031)	(73.608)

Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

O valor justo das ações da Virtual People em 31 de dezembro de 2025 foi mensurado a partir de Laudo de Avaliação elaborado pela própria gestora do Fundo, Spectra Investimentos.

Método de Avaliação: Para avaliar o valor econômico da Virtual People Tecnologia S.A., foi utilizado o método de fluxo de caixa descontado (FCD), no qual o valor da Companhia corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa projetados, descontados por taxa que reflete os riscos inerentes ao negócio e sua estrutura de capital, estimada pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC).

As projeções consideraram premissas de receita líquida, custos (COGS), despesas operacionais e de P&D (SG&A), tributos, investimentos em imobilizado (CapEx) e capital de giro, definidas com base no desempenho histórico da Companhia, no plano apresentado pela administração e em ajustes que refletem uma expectativa mais conservadora de execução. Para a perpetuidade, foi assumido crescimento em linha com a inflação de longo prazo (3,5%) e alíquota efetiva de imposto de 34%.

Foi considerado, ainda, que a Virtual People Tecnologia S.A. apresenta um modelo de negócios com forte base de receita recorrente, presença internacional e utilização de tecnologias como inteligência artificial e reconhecimento de imagem. Também foram observadas características operacionais que afetam a dinâmica entre contratação, implementação e geração de receita, o que justificou a calibração das premissas de crescimento e margens.

Do valor da companhia foi considerado o endividamento líquido para se chegar ao valor final do *equity*. O valor justo apurado para a empresa foi de R$ 232.981. Assumindo o total de ações emitidas até o momento de 29.774.379, chega-se a um valor por ação de R$ 7,82.

II. Liv Up Holdings, LLC (“Liv Up”)

A Liv Up Limited, companhia constituída e sediada nas Ilhas Cayman em março de 2016, é nossa investida direta. Por sua vez, a Liv Up Holdings, LLC é a controladora da Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., empresa brasileira sediada em São Paulo, detendo 99,999998% do seu capital social. Dessa forma, nossa exposição à operação brasileira se dá de forma indireta, por meio de nossa participação na Liv Up Holdings, LLC, que controla a Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., especializada na produção e comercialização de refeições congeladas semi-prontas, distribuídas exclusivamente por sua plataforma online.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo não realizou aportes adicionais na companhia investida, tampouco efetuou vendas de ações ou recebeu dividendos.

Em 31 de dezembro de 2025, a quantidade de ações integralizadas pelo Fundo é de 655.522 (seiscentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e vinte e duas) ações, que correspondem à 0,88% (oitenta e oito centésimos por cento) do total de ações emitidas e em circulação da Liv Up Limited.

O Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis da companhia Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi emitido em 30 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da Liv Up Comércio de Alimentos Ltda. em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	R$ mil			
	Ativo	**Passivo**	**Patrimônio Líquido**	**Resultado**
2025	88.478	114.357	(25.879)	6.289
2024	67.039	101.134	(34.095)	(20.388)

Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

O valor justo das ações da Liv Up em 31 de dezembro de 2025 foi mensurado a partir de Laudo de Avaliação elaborado pela própria gestora do Fundo, Spectra Investimentos.

Método de Avaliação: Para determinar o valor econômico da Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., foi adotado o método de fluxo de caixa descontado (DCF). A análise considera as projeções de geração de caixa da companhia, trazidas a valor presente por uma taxa de desconto (WACC) que reflete os riscos do negócio e sua estrutura de capital.

As principais premissas incorporadas refletem um crescimento de receita mais moderado nos próximos anos em relação ao observado no biênio recente, estabilização do COGS em linha com a receita e diluição gradual do SG&A, resultando em ganho de alavancagem operacional e margem EBITDA na maturidade de 24,2%.

Aspectos como o amadurecimento do modelo de negócio, a maior ocupação da fábrica, a consolidação no varejo físico e o avanço de iniciativas como private label sustentam a evolução das margens projetadas, refletindo o aumento da atratividade da companhia para investidores.

Ao descontar do *equity value* da companhia o montante a ser pago aos investidores detentores das ações D e D1, restam R$ 364,900 para distribuição entre todos os cotistas. Considerando o total de 74.796.861 ações emitidas até o momento, chegamos a um valor por ação, após os retornos preferenciais, de R$ 4,98.

b) Movimentação das ações de companhias fechadas

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

		2025	
Ações de companhias fechadas	**2024**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Virtual People	13.411	(5.121)	8.290
Liv Up Limited	3.044	223	3.267
Total	**16.455**	**(4.898)**	**11.557**

		2024	
Ações de companhias fechadas	**2023**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Virtual People	20.732	(7.321)	13.411
Liv Up Limited	2.283	761	3.044
Total	**23.015**	**(6.560)**	**16.455**

c) Recebimentos diversos

i) Arco Participações S.A.

Em 03 de agosto de 2022, o Fundo celebrou Termos de Transferência e Quitação referentes à alienação da totalidade de sua participação na Arco ILP S.A. (CNPJ 45.967.778/0001-02), sociedade cindida da Arco Participações S.A. para fins da venda da participação detida na Basement Soluções de Captação e Registro Ltda., no âmbito do Contrato de Compra e Venda firmado em 13 de março de 2022.

A operação envolveu a cessão de 21.024 Ações Preferenciais Classe e 77.032 Ações Ordinárias Classe A, pelo montante total de R$ 1.469.859,44. Conforme consta nos respectivos Termos de Transferência, 80% do preço foi pago como Primeira Parcela em até 5 dias úteis a contar da data da transação, e 20% do preço foi retido a título de Segunda Parcela, em garantia de eventuais obrigações de indenização assumidas pelo Investido, corrigido pela variação do CDI pro rata die.

Conforme os Termos de Transferência, a Segunda Parcela tornou-se exigível a partir do prazo de 3 anos após a Primeira Parcela, sem ocorrência de indenizações, a parcela retida foi liberada e recebida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Fundo recebeu o montante de R$ 419, gerando resultado positivo de R$ 33.

5.1 - Participações em companhia de capital aberto

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo não detém participação em ações de companhias de capital aberto.

a) Movimentação das ações de companhia aberta

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve movimentações com ações de companhia aberta.

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

	Movimentação 2024		
Ações de companhias abertas	**Saldo em 2023**	**Venda de ações**	**Lucro/Prejuízo na Alienação**
Agro Galaxy	1.693	(932)	(761)
Zenvia Mobile	913	(1.233)	320
Total	**2.606**	**(2.165)**	**(441)**

b) Recebimentos diversos

i) Zenvia Inc. (“Zenvia”) (Incorporadora da Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A.)

A Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, que tem por objeto social a comercialização e venda de serviços de valor adicionado no âmbito das comunicações móveis, fixas e internet, bem como interfaces, manipulação de banco de dados e administração de redes de comunicações móveis e fixas.

A Zenvia Inc. foi constituída em 3 de novembro de 2020, nas Ilhas Cayman e tornou-se a holding da Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A., através da conclusão de uma reorganização societária em 7 de maio de 2021, pela qual as ações da Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A. foram transferidas para a Zenvia Inc.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo alienou a totalidade das 159.770 ações detidas na Zenvia pelo preço total de R$ 1.233, gerando resultado positivo de R$ 320. Por se tratar de operação liquidada em dólares no exterior, os recursos permaneceram retidos em conta offshore de titularidade do Fundo, registrados como valores a receber pelo equivalente em reais na data da venda.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com a transferência efetiva do saldo ao Fundo, foi recebido o montante de R$ 1.166. A diferença de R$ (67), reconhecida como resultado negativo, decorre exclusivamente da variação cambial desfavorável do dólar no intervalo entre a venda e a repatriação dos recursos.

5.2 Fundo de investimento em participações

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação conforme demonstrado abaixo:

	2025		2024	
Cotas de fundos de investimento em participações	**Quantidade**	**Valor justo**	**Quantidade**	**Valor justo**
Investidores Institucionais II FIP Multiestratégia **(a)**	58.430	632	58.430	-
Total	**58.430**	**632**	**58.430**	**-**

a) Considerando que a cota do fundo Institucionais II FIP Multiestratégia era negativa em 2024, o valor de mercado do ativo estava zerado na carteira e, os saldos referentes a este investimento, estavam apresentados no passivo, na rubrica “Negociação e intermediação de valores” visto que é possível que haja chamada de capital pelo fundo investido. Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Cotas de fundos de investimento em participações (ativo)	2024	2025			
		Aquisição	Baixa de Valores a pagar	Ajuste ao Valor Justo	Valor justo
Negociação e intermediação de valores	(1.513)	230	(1.513)	1.915	632
Total	**(1.513)**	**230**	**(1.513)**	**1.915**	**632**

Cotas de fundos de investimento em participações (passivo)	2023	2024		
		Aquisição	Ajuste ao Valor Justo	Valor justo
Negociação e intermediação de valores	(2.139)	247	379	(1.513)
Total	**(2.139)**	**247**	**379**	**(1.513)**

b) Em 15 de agosto de 2025, o fundo Spectra Latin America Private Equity II Fundo de Investimento Financeiro Multimercado, fundo de investimento financeiro também sob gestão da Spectra e cotista do Fundo, realizou a integralização de cotas do Fundo mediante aporte de ativos correspondentes a cotas de fundos de investimento em participações ("FIPs"), conforme descritos abaixo.

Posteriormente, em 21 de novembro de 2025, o Fundo celebrou Termo de Cessão de cotas de FIPs com o Brazil Opportunity Growth Partners III C, LP, veículo offshore investido pelo Fundo, transferindo ao cessionário a totalidade das cotas dos FIPs anteriormente integralizadas, bem como os respectivos direitos e obrigações a elas relacionados. A cessão foi realizada sem contraprestação financeira entre as partes, e teve como objetivo consolidar a exposição indireta do Fundo aos referidos ativos exclusivamente no veículo offshore, sem alteração substancial da exposição econômica consolidada do grupo de investimentos.

Adicionalmente, no período compreendido entre 15 de agosto de 2025 e 21 de novembro de 2025, o Fundo realizou aplicações no montante total de R$ 39 para atendimento de chamadas de capital de determinados FIPs investidos, bem como recebeu amortizações no montante total de R$ 32 relacionadas a tais investimentos.

		2025				
Cotas de fundos de investimento em participações	**2024**	**Aporte por ativos**	**Aplicação**	**Amortização**	**Cessão das cotas**	**Valor justo**
Oikos FIP	-	127	2	-	(129)	-
Perph FIP	-	546	-	-	(546)	-
Kalon FIP	-	4.413	5	-	(4.418)	-
Percipere FIP	-	10	-	-	(10)	-
Pandere FIP	-	4.185	-	(24)	(4.161)	-
Stirling FIP	-	1.556	32	-	(1.588)	-
Bruce FIP	-	1.192	-	(2)	(1.189)	-
Brazil Opportunity Growth Partners FIP	-	2.003	-	(6)	(1.997)	-
Total	-	**14.030**	**39**	**(32)**	**(14.038)**	-

5.3 Fundo de investimento no exterior (Fundos Offshore)

O Fundo realiza investimentos em Ativos no Exterior, definidos como ativos cujo emissor (i) possui sede no exterior ou (ii) possui sede no Brasil e ativos localizados no exterior que correspondem a 50% (cinquenta por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis; e Ativos cujo emissor possui sede no exterior e ativos localizados no Brasil que correspondem a 90% (noventa por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis (em conjunto, "Fundos *Offshore*").

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo detém participação em cotas de fundos de investimento no exterior, como segue:

	2025	**2024**
Cotas de fundos de investimento no exterior	**Valor**	**Valor**
Brazil Opportunity Growth Partners III C, L.P.	15.170	4.069
Vinci Capital Venture - III Fund Ltd.	9.995	14.066
Agribusiness Latin America Fund II LP	4.865	6.819
MAS Equity Fund III, LP	4.267	4.104
AGF Latin América LP	706	907
Total	**35.003**	**29.965**

a) Vinci Capital Venture - III Fund Ltd.

O fundo Vinci Capital Venture – III Fund Ltd., gerido pela Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda., foi constituído nas Ilhas Cayman, com o objetivo de buscar a valorização de capital de longo prazo através da aquisição, detenção e alienação de valores mobiliários de empresas sediadas principalmente no Brasil.

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2025, o Fundo recebeu amortizações do Vinci Capital Venture – III Fund Ltd no valor de R$ 1.353. Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo de sua posição é de R$ 9.995.

Até a data de emissão do parecer do Fundo, o Vinci Capital Venture – III Fund Ltd. não apresentou o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

b) Agribusiness Latin America Fund II LP

A Agribusiness Latin America Fund II LP é uma Limited Partnership estabelecida na Província de Ontário, Canadá e gerida pela Aqua Capital, cujo objetivo é a valorização no longo prazo, principalmente por meio da realização de um número limitado de investimentos em empresas privadas ou públicas com atuação principal no agronegócio e setor alimentício, localizadas na Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Peru, Paraguai e Uruguai.

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2025, o Fundo integralizou R$ 711 no Agribusiness Latin America Fund II LP. Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo de sua posição é de R$ 4.865.

A auditoria referente à data-base de 31 de dezembro de 2025, emitiu o parecer de auditoria datado de 27 de fevereiro de 2026, sem modificação de opinião.

c) AGF Latin America LP

A AGF Latin America LP é uma Limited Partnership gerida pela Aqua Capital e constituída sob as leis da Inglaterra. O objetivo principal desta Limited Partnership é produzir retornos significativos sobre o capital investido por meio da realização de um número limitado de investimentos em empresas de capital fechado com atuação principal no agronegócio. A Limited Partnership pode realizar investimentos em empresas no Brasil, Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai.

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2025, o Fundo recebeu amortizações do AGF Latin America LP. no valor de R$ 14. Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo de sua posição é de R$ 706.

A auditoria referente à data-base de 31 de dezembro de 2025, emitiu o parecer de auditoria datado de 27 de fevereiro de 2026, sem modificação de opinião.

d) Brazil Opportunity Growth Partners III C, L.P. (Anteriormente denominado Axxon Brazil PE Fund III C LP)

A Brazil Opportunity Growth Partners III C, L.P., é uma Limited Partnership estabelecida na Província de Ontário, Canadá e gerida pela Axxon Group. O objetivo principal desta Partnership é investir em ações privada ou públicas e títulos relacionados a ações de emissores no Brasil.

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2025, o Fundo integralizou R$ 362 no Brazil Opportunity Growth Partners III C, L.P. Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo de sua posição é de R$ 15.170.

A auditoria referente à data-base de 31 de dezembro de 2025, emitiu o parecer de auditoria datado de 13 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

e) MAS Equity Fund III, LP

A MAS Equity Fund III, LP é uma Limited Partnership constituída nas Ilhas Cayman. A gestão é realizada pela MAS Equity Partners GP, LLC. O objetivo principal desta Limited Partnership é realizar investimentos de capital principalmente em empresas de médio porte, primeiramente na Colômbia e secundariamente em toda a América Latina.

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2025, o Fundo integralizou R$ 199 no MAS Equity Fund III, LP. Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo de sua posição é de R$ 4.267.

Até a data de emissão do parecer do Fundo, o MAS Equity Fund III, LP. não apresentou o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

f) Movimentação das cotas de fundos de investimento no exterior (Fundos Offshore)

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

		2025			
Cotas de fundos de investimento no exterior	**2024**	**Aquisições**	**Recebimento de amortização**	**Resultado**	**Valor justo**
Vinci Capital Venture - III Fund Ltd.	14.066	-	(1.353)	(2.718)	9.995
Agribusiness Latin America Fund II LP	6.819	711	-	(2.665)	4.865
Brazil Opportunity Growth Partners III C, L.P.	4.069	363	-	10.739	15.170
MAS Equity Fund III, LP	4.104	199	-	(36)	4.267
AGF Latin América LP	907	-	(14)	(187)	706
Total	**29.965**	**1.273**	**(1.367)**	**5.133**	**35.003**

		2024			
Cotas de fundos de investimento no exterior	**2023**	**Aquisições**	**Recebimento de amortização**	**Resultado**	**Valor justo**
Vinci Capital Venture - III Fund Ltd.	14.519	-	(417)	(36)	14.066
Agribusiness Latin America Fund II LP	12.246	1.070	(5.112)	(1.385)	6.819
Brazil Opportunity Growth Partners III C, L.P.	4.314	-	(170)	(75)	4.069
MAS Equity Fund III, LP	2.926	202	-	976	4.104
AGF Latin América LP	1.153	-	(11)	(235)	907
Total	**35.158**	**1.272**	**(5.710)**	**(755)**	**29.965**

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

5.4 Fundo de investimento Cambial

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Fundo detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em cota de fundo cambial conforme demonstrado abaixo:

	2025		2024	
Cotas de fundo Cambial	**Quantidade**	**Valor justo**	**Quantidade**	**Valor justo**
BTG Pactual Dolar Fundo de Investimento Cambial	363.440	4.233	451.957	5.661
Total	**363.440**	**4.233**	**451.957**	**5.661**

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

		2025		
Cotas de fundo Cambial	**2024**	**Resgate**	**Resultado**	**Valor justo**
BTG Pactual Dolar Fundo de Investimento Cambial	5.661	(1.000)	(428)	4.233
Total	**5.661**	**(1.000)**	**(428)**	**4.233**

		2024		
Cotas de fundo Cambial	**2023**	**Aquisições**	**Resultado**	**Valor justo**
BTG Pactual Dolar Fundo de Investimento Cambial	1.192	3.589	880	5.661
Total	**1.192**	**3.589**	**880**	**5.661**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações de Companhias Investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição de tal Companhia Investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

I. **Risco de crédito**: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

II. **Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental:** O Fundo poderá estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão resultar, dentre outras coisas, em (a) perda de liquidez dos ativos integrantes da carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da carteira e, por conseguinte, poderão impactar negativamente os resultados do Fundo e os cotistas.

III. **Risco de liquidez:** Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Gestora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Gestora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento do Fundo.

IV. **Risco de mercado:** Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, tais como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

V. **Risco de concentração:** Quanto maior a concentração dos investimentos do Fundo em um número limitado de companhias investidas, maior será a exposição do Fundo em relação ao risco de tais companhias investidas.

VI. **Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas:** O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento em participações é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função do potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

VII. **Riscos relacionados às companhias investidas**: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira estará concentrada em ativos alvo de emissão das companhias investidas. Não há garantias de (a) bom desempenho de qualquer das companhias investidas, (b) solvência das companhias investidas ou (c) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os cotistas. Os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia investida ou, ainda, de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os cotistas poderão experimentar perdas.

VIII. **Riscos relacionados à amortização:** Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos alvo e ao retorno do investimento do Fundo nas companhias investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

IX. **Risco de patrimônio negativo:** As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

X. **Outros riscos:** O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como, mas não se limitando a, pedido de moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira e alteração na política monetária.

XI. **Riscos de alterações da legislação tributária:** O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as companhias investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às companhias Investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas.

XII. **Risco de distribuição parcial:** Existe a possibilidade de que, ao final do período de distribuição das cotas, não sejam subscritas todas as cotas ofertadas pelo Fundo, o que, consequentemente, fará com que o Fundo detenha um patrimônio menor que o estimado. Tal fato pode ensejar uma redução nos planos de investimento do Fundo e, consequentemente, na expectativa de rentabilidade do Fundo.

XIII. **Risco cambial:** O cenário político, bem como as condições socioeconômicas nacionais e internacionais, pode afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos Fundos Investidos e do Fundo.

XIV. **Risco relacionado à periodicidade de divulgação do valor das cotas:** O Fundo realizará a divulgação do valor das cotas em periodicidade mensal. Por esse motivo, caso ocorra algum evento relevante que altere o patrimônio líquido do Fundo, o valor das cotas permanecerá desatualizado até a próxima data de divulgação. Caso os cotistas negociem suas cotas no mercado secundário neste período, poderão fazê-lo sem conhecer o valor real do patrimônio líquido do Fundo na data de efetivação do negócio, o que poderá gerar prejuízos para o cotista alienante e/ou para o adquirente, conforme o caso.

A fim de mitigar os riscos mencionados acima, a Spectra adota alguns controles, conforme discriminado abaixo:

XV. **Controle de descasamento entre ativo e passivo:** A estratégia de investimento do Fundo não permite ocorrer descasamento entre ativo e passivo, uma vez que todo o capital ainda não investido é mantido em renda fixa de liquidez diária com baixo risco definido na Política de Risco da Spectra, e o capital já investido está alocado em fundos ilíquidos. Nos casos onde o Fundo recebe compromissos de investimento de seus cotistas, a Administradora tem como política manter um determinado percentual dos compromissos sempre em caixa, valor que é sempre superior ao máximo de exposição em uma única empresa do portfólio. Os prazos de integralização dos cotistas que subscrevem capital no Fundo é sempre inferior ao menor prazo de integralização dos ativos investidos.

XVI. **Margem de Segurança ao Risco de Liquidez**: É definido pelo Comitê de Riscos e Investimentos o percentual do Patrimônio Líquido dos fundos alocado em ativos de liquidez imediata.

XVII. **Controle de Risco de Crédito**: A parcela do Fundo não investida em estratégias de Private Equity, portanto o caixa, será investida somente nos seguintes tipos de ativos:

- Fundos DI com risco soberano local;
- CDBs de bancos de primeira linha (Rating AA+ Brasil ou maior);
- Operações compromissadas com lastro em títulos públicos brasileiros.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$57.281 e de R$64.403, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Consultoria de Investimento **(a)**	-	-	74	0,11
Auditoria e custódia	116	0,21	116	0,18
Consultoria jurídica	18	0,03	-	-
Despesas de controladoria	20	0,04	19	0,03
Remuneração da Administração	13	0,02	13	0,02
Seguros	21	0,04	26	0,04
Taxa de fiscalização CVM	11	0,02	20	0,03
Demais despesas	4	0,01	24	0,04
	203	**0,37**	**292**	**0,45**

a) Os serviços de consultoria de investimento, executados pela empresa Bridge One Assessoria e Consultoria de Negócios Ltda. estão relacionados ao acompanhamento e apoio para o desenvolvimento dos ativos do Fundo, incluindo as atividades de: (i) Acompanhamento das atividades cotidianas e interação com os administradores dos ativos do Fundo; (ii) elaboração de relatórios gerenciais trimestrais com informações sobre a evolução dos, incluindo aspectos operacionais, financeiros, societários e expectativas da Contratada para o trimestre subsequente ao relatório; (iii) monitoramento e *report* acerca da ocorrência de qualquer fato, que possa impactar de maneira relevante o normal desenvolvimento dos negócios da companhia investida; (iv) Informação acerca da convocação de reuniões de Conselho de Administração e assembleias de acionistas dos companhias investidas do Fundo; (v) Elaboração de orçamentos, planilhas, dados, projeções, informações úteis, planejamentos, necessários e/ou suficientes para o acompanhamento dos ativos do Fundo (vi) Instrução aos administradores dos investimentos que compõe a carteira do Fundo para que observem todas as leis e regulamentações aplicáveis e exijam o mesmo de eventuais terceiros que venham a ser contratados, e emprego dos melhores esforços para acompanhamento do cumprimento de referidas instruções, devendo reportar ao Fundo qualquer evidência de não cumprimento.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Classe registrou uma despesa de R$ 1.614 e uma reversão de despesa no montante de R$ 1.541. Essas operações resultam em uma despesa total para a Classe no valor de R$ 74, e encontra-se apresentada na rubrica de “Consultoria de investimento” na demonstração do resultado.

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo tem inicialmente apenas 1 Classe, sendo preservada a possibilidade de constituição de Subclasses ou futuras novas classes, na forma da Resolução CVM 175. As características e os direitos, a política de investimentos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate da Classe única estarão descritos no anexo ao regulamento.

Em 31 de dezembro de 2025 a Classe possui 756,5475 cotas integralizadas (616,2433 cotas integralizadas em 2024).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 70.029,6987 (R$ 85.470,6502 em 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica (*) %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	54.281	70.029,6987	(18.07)	(16,06)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	64.403	85.470,6502	(23,40)	(9,03)

(*) O valor da cota teórica de R$ 71.748,0309 (R$ 118.461,3198 em 2024) e a rentabilidade teórica apresentadas desconsideram a amortização de cotas ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, conforme mencionado na nota explicativa nº 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

12. Características, direitos, emissão, distribuição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas

a) Emissões e características das cotas

A Classe aceita subscrições de cotas de investidores para fins de investimentos até o término do período de investimento. Após o fim do período de investimento a Classe aceita subscrições de cotas de investidores apenas para fins de captação de recursos para pagamento de despesas e encargos da Classe, para proteção de investimentos já realizados ou cumprimento de obrigações assumidas, pela Classe, dentro da vigência do período de investimento, conforme deliberação prévia do comitê de investimento.

A Classe pode emitir novas cotas após a emissão das cotas da primeira emissão mediante a aprovação prévia da assembleia geral de cotistas, após proposta do gestor. A assembleia geral de cotistas que deliberar pela emissão de novas cotas deve definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não pode acarretar a diluição injustificada dos cotistas da Classe), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos compromissos de investimento e boletins de subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas cotas.

O preço de emissão das cotas que venham a ser emitidas pela Classe consta do respectivo suplemento. As novas cotas têm direitos políticos e econômicos iguais aos conferidos às demais cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os cotistas da Classe integralizaram o montante de R$ 14.030 representado por 140,3042 novas cotas (R$ 1.500 representado por 15 novas cotas em 2024).

b) Inadimplência das cotas

A partir da assinatura do respectivo compromisso de investimento e boletim de subscrição, o cotista é obrigado a cumprir as condições previstas, neste anexo, no próprio compromisso de investimento e boletim de subscrição, bem como na regulamentação aplicável.

O cotista que descumprir, total ou parcialmente, suas obrigações de integralização de cotas da Classe, conforme cada chamada de capital realizada, é considerado um cotista inadimplente.

Em relação a um cotista inadimplente, o administrador deve tomar as seguintes providências:
(a) suspender os direitos políticos, inclusive de voto, do cotista inadimplente até o adimplemento de suas obrigações; e
(b) suspender os direitos patrimoniais, inclusive amortização de cotas do cotista inadimplente até o adimplemento de suas obrigações.

A exclusivo critério do Gestor, e observados os termos e condições deste anexo quanto à transferência de cotas, caso o descumprimento não seja sanado em até 5 (cinco) dias contados do recebimento pelo cotista inadimplente de notificação nesse sentido, podem ser alienadas, parte ou a totalidade das cotas do cotista inadimplente, para o pagamento de quaisquer pendências do referido cotista inadimplente para com a Classe. Nesse sentido, os cotistas assinam em conjunto com o compromisso de investimento, uma carta mandato, outorgando poderes irrevogáveis, irretratáveis e pelo prazo de duração da Classe, para que o gestor possa, em nome de cada cotista, conforme o caso, efetivar a venda de cotas, conforme o disposto no item abaixo.

Caso a Classe realize amortização ou resgate de cotas em período em que um cotista esteja qualificado como cotista inadimplente, os valores referentes à amortização ou ao resgate devidos ao cotista inadimplente são utilizados para o pagamento dos débitos do cotista inadimplente perante a Classe. Eventuais saldos existentes, após a dedução de que trata este item, são entregues ao cotista inadimplente a título de amortização ou resgate de suas cotas.

c) Resgate e amortização das cotas

Não há resgate de cotas, exceto na Liquidação da Classe, sendo permitidas a amortização das cotas nos termos previstos no regulamento ou no Anexo.

A distribuição de ganhos e rendimentos da Classe aos cotistas é feita exclusivamente mediante a amortização parcial ou total de suas cotas, observado o disposto no anexo ao regulamento e no suplemento referente a cada emissão de cotas.

As amortizações parciais ou totais das cotas serão realizadas pelo administrador a qualquer momento durante o prazo de duração da Classe, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos da Classe, em função de seus investimentos nos ativos alvo e ativos financeiros, sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e as provisões da Classe.

Para fins de amortização de cotas, é considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi feita a amortização de cotas da Classe no valor líquido total de R$ 1.300 (R$ 9.879 em 2024), pago aos cotistas na proporção de suas cotas, sem redução de número de cotas já emitidas, na forma prevista no regulamento.

d) Distribuição e negociação das cotas

As cotas devem ser integralizadas em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED diretamente em nome da Classe ou através do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP, caso sejam admitidas à negociação em mercado por ela administrado ou (ii) mediante a entrega de ativos, conforme as condições previstas no boletim de subscrição. Os casos de integralização mediante entrega de ativos devem ser precedidos da apresentação de laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, que possua conteúdo considerado como satisfatório pelo Administrador.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada e custodiada pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador" e "Custodiante").

b) O serviço de gestão da carteira da Classe é realizado pela Spectra Investimentos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amauri, n.º 255, 6º andar, Jardim Europa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.011.526/0001-42, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 12.556, de 10 de setembro de 2012 ("Gestora").

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, as ações de companhia de capital aberto estão custodiadas na B3 S.A. e Nasdaq. As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da Administração, gestão e custodiante

a) Remuneração da administração e gestão

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo, incluindo os serviços de administração propriamente dita e os demais serviços indicados no regulamento ou no anexo, excetuado os serviços de custódia de ativos e auditoria independente é devido ao Administrador, a título de taxa de administração, a remuneração descrita abaixo. Sendo certo que a taxa mínima mensal é de R$ 1, corrigido pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo anualmente a partir do início das atividades do fundo perante o Administrador:

(i) 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o Capital Comprometido durante o Período de Investimento, conforme definido a seguir; ou
(ii) 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o Capital Investido que deverá ser diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela Carteira da Classe, após o término do Período de Investimento.

Não é devida taxa de gestão ou performance ao Gestor.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 13 (R$ 13 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Administração" na demonstração do resultado.

b) Remuneração do custodiante

É cobrado o mínimo de R$1,5 ou o equivalente ao percentual de 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento) que é calculada sobre o Capital Atribuível para os serviços de Custódia, Controladoria, Escrituração, Distribuição e Contabilidade. O mínimo é sempre corrigido pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo anualmente a partir do início das atividades do Fundo perante o Administrador.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$20 (R$ 19 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

16. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui depositado o montante inferior a R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui saldo a pagar com taxa de administração e controladoria no montante de R$ 1 e R$ 2, respectivamente. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração e controladoria, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

18. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Cabe ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofre o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do Auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

21. Atos societários

Conforme instrumento particular de alteração do regulamento em 23 de maio de 2025, o Administrador resolve adaptar integralmente o regulamento do Fundo, consolidando-o na forma do Anexo I, de forma a adaptá-lo aos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em atendimento ao art. 134 da referida norma, destacando-se as seguintes principais alterações:

(a) a alteração da denominação social do Fundo, de SPECTRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR para SPECTRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
(b) a criação da classe de cotas (“Classe”) que será denominada CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SPECTRA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA; e
(c) alteração da responsabilização dos cotistas perante a classe para Responsabilidade Limitada;

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 27 de junho de 2025 os cotistas deliberaram sobre a realização de nova oferta, a ser realizada de forma privada, conforme artigo 8º, Inciso II da Resolução CVM nº 160, bem como das demais leis e regulamentações aplicáveis, conforme termos e condições descritos no suplemento da 5ª emissão, passando este a integrar o regulamento do Fundo.

Conforme assembleia geral de cotistas realizada em 03 de outubro de 2025, considerando que: (a) o Fundo foi inicialmente constituído com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados a partir da data da primeira integralização de cotas, originalmente previsto para se encerrar em 20 de outubro de 2024; (b) nos termos do regulamento do Fundo vigente à época, referido prazo foi prorrogado por mais 1 (um) ano, estendendo-se até 20 de outubro de 2025; e (c) nos termos do regulamento e seu Anexo I vigentes, o prazo de duração do Fundo será prorrogado por mais 2 (dois) anos. Nesse contexto, deliberar sobre: (i) a segunda prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 2 (dois) anos, ou seja, até 20 de outubro de 2027, nos termos do Artigo 2º, Parágrafo 4º do regulamento e do Artigo 4º do Anexo I, e a consequente alteração dos referidos artigos do regulamento e do Anexo I; (ii) em caso de aprovação do item (i), a aprovação da consolidação do regulamento e do Anexo I, na forma do Anexo II à presente convocação; e (iii) a autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação, nos termos ora aprovados.

22. Eventos subsequentes

O Administrador da Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Erick Warner de Carvalho
Diretor Responsável